



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS  
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

**TERMO DE RETIFICAÇÃO, DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017 PROCESSO Nº 18/2017 OBJETO: CONCESSÃO PARA FORNECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO, NO ATACADO E VAREJO DE BEBIDAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS NOS ESPAÇOS DEVIDO A REALIZAÇÃO DA 24ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA PARA OS DIAS 6, 7, 8 E 9 DE ABRIL DE 2017, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Tendo em vista a questionamentos levantados quanto ao termo de referência do Edital de Concorrência, verificou-se a necessidade de retificar o presente Edital, conforme segue:

**ONDE LÊ-SE:**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

CONCORRÊNCIA Nº. 03/2017

**Objeto: CONCESSÃO PARA FORNECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO, NO ATACADO E VAREJO DE BEBIDAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS NOS ESPAÇOS DEVIDO A REALIZAÇÃO DA 24ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA PARA OS DIAS 6, 7, 8 E 9 DE ABRIL DE 2017, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**1 - Termo de Referência:**

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	1	UNIDAD E	VENDA TOTAL DA PRAÇA DE BEBIDAS DA 24ª FESTA NACIONAL DA CEBOLA, CONFORME MAPA ANEXO, NUMERADOS DE 1 A 23, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) PATROCÍNIO DE NO MÍNIMO R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) REFERENTE À EXCLUSIVIDADE DE VENDA E PUBLICIDADE NO EVENTO, DE NO MÍNIMO 8% (OITO POR CENTO) SOBRE CADA ITEM VENDIDO; B) FORNECIMENTO NO VAREJO E ATACADO DE BEBIDAS DIVERSAS NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: B.1) FORNECIMENTO DE CERVEJA (LATA 350 ML) COM E SEM ÁLCOOL; B.2) FORNECIMENTO DE CERVEJA TIPO MALZBIER (LATA 350ML); B.3) FORNECIMENTO DE REFRIGERANTE (LATA 350 ML); B.4) FORNECIMENTO DE ENERGÉTICO (LATA); B.5) FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS), GARRAFA COM 500ML; B.6) FORNECIMENTO DE CHOPE INDUSTRIAL DE RENOME NACIONAL COM E SEM ÁLCOOL; B.7) FORNECIMENTO DE 4 (QUATRO) SABORES DE CHOPE ARTESANAL; B.8) FORNECIMENTO DE VODKA DUPLAMENTE E TRIPLAMENTE DESTILADA (LITRO) B.9) FORNECIMENTO DE WHISKY LITRO 8 ANOS E NORMAL (LITRO); B.10) FORNECIMENTO DE BATIDAS, A EXEMPLO DE "CAPETA"; B.11) FORNECIMENTO DE OUTROS DESTILADOS E SIMILARES. C) FORNECIMENTO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

		<p>DE GELO: C.1) PACOTE, UNIDADE DE 3KG, PARA COMERCIALIZAÇÃO NOS PONTOS DE VENDA E/OU FORNECIMENTO EM DOSES DE BEBIDAS; C.2) PACOTE, MODELO ESCAMA, UNIDADE DE 20KG PARA COMERCIALIZAÇÃO NO CAMPING; C.3) A GRANEL, MODELO ESCAMA, PARA RESFRIAMENTO DAS BEBIDAS NAS CAIXAS TÉRMICAS. D) SERÁ PERMITIDA A COMERCIALIZAÇÃO DE CHOPE INDUSTRIAL APENAS NOS PONTOS 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18 E 19 E A COMERCIALIZAÇÃO DOS 4 (QUATRO) SABORES DE CHOPE ARTESANAL SERÁ PERMITIDA APENAS NO PONTO 6; E) DISPONIBILIZAR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: E.1) 800 CONJUNTOS DE MESAS COM 4 CADEIRAS CADA; E.2) 30 GELADEIRAS PARA RESFRIAMENTO DE BEBIDAS, INCLUINDO PARA USO EM CAMARINS E NA SALA DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA; E.3) NO MÍNIMO 30 CHOPEIRAS; E.4) 16 TENDAS/BARRACAS 3X3 METROS, COM A LOGOMARCA DO LICITANTE VENDEDOR; E.5) 160 CAIXAS TÉRMICAS; E.6) 1.200 BALDES PLÁSTICOS DE 10 LITROS COM A LOGOMARCA DA FESTA; E.7) 2 (DUAS) CÂMARAS FRIAS, CONTÊINER OU SIMILAR COM CAPACIDADE PARA GELAR AS CERVEJAS E OS GELOS ESCAMA; F) DECORAÇÃO COMPATÍVEL COM O EVENTO, EM TODO O PARQUE, COM A MARCA DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA; G) O PREÇO MÁXIMO DE VENDA DAS BEBIDAS OBSERVARÁ O SEGUINTE: G.1) PARA CONSUMIR FINAL DE VERÁ OBSERVAR O ANEXO 01 DESTE EDITAL; G.2) PARA USUÁRIO DO CAMPING NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30% DO VALOR DE VENDA DO ANEXO 01; G.3) PARA CCO O VALOR DE VENDA DA UNIDADE DE ÁGUA SERÁ DE R\$ 1,80 E DO REFRIGERANTE R\$ 2,80 H) FORNECIMENTO DE BILHETERIAS, NO MÍNIMO NOS SEGUINTE TERMOS E QUANTIDADES: H.1)NO MÍNIMO 40 MÁQUINA COM SISTEMA ELETRÔNICO DE EMISSÃO DE TICKTES E RELATÓRIO DIÁRIO DE VENDA; H.2) BOBINAS COM A LOGOMARCA DA FESTA, COM PICOTAMENTO INDIVIDUAL DOS TICKTES; H.3)NO MÍNIMO 10 CABINES EM TS OU MATERIAL SIMILAR PARA VENDA DE TICKTES CONFORME A DEMANDA; I) FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA REFRIGERANTE (300ML), CERVEJA (300ML) E CHOPE (400ML) EM TODOS OS POSTOS DE VENDA DO EVENTO CONFORME A DEMANDA J) OBRIGATORIAMENTE GELAR AS CERVEJAS E OS GELOS NAS CÂMARAS FRIAS, QUE SERVIRÃO PARA ACONDICIONAMENTO DA CERVEJA PREVIAMENTE AO ENVIO ÀS CAIXAS TÉRMICAS, ONDE DEVEM SER GELADAS COM GELO. K) CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE GARÇONS PARA ATENDIMENTO DOS CAMAROTES; L) CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TREINADA, UNIFORMIZADA COM BONÉS, BEM ASSEADA E COM CARTEIRINHA DE SAÚDE EXIGIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. M) 30 BANDEIRAS DAS MARCAS PARTICIPANTES DO EVENTO COM MASTROS PARA DECORAÇÃO DO MURO NA FESTA, AS QUAIS DEVEM SER COLOCADAS PELO CONTRATADO. N) MONTAR UM BAR NO FUNDO DA ARENA PRINCIPAL. O) DECORAR OS PONTOS DE VENDA DE BEBIDAS COM A LOGOMARCA DA FESTA OU PATROCINADORA DA BEBIDA. P) O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ MELHOR PROPOSTA, AO PREÇO MÍNIMO DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) QUE DEVERÁ SER PAGO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E ASSINATURA DO CONTRATO. O ACERTO EM RELAÇÃO À PORCENTAGEM DA BEBIDA VENDIDA SERÁ FEITA DIARIAMENTE. Q) DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO MÍNIMO 40 MESAS DE BISTRÔ DE MADEIRA OU FERRO ALTURA MÍNIMA 1,05 METROS</p>		
			<b>TOTAL</b>	R\$ 50.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS  
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

				TOTAL GERAL	R\$50.000,00
--	--	--	--	-------------	--------------

**1.1 A empresa vencedora deverá ainda:**

a) A Vencedora deverá efetuar o pagamento da concessão até 05 (cinco) dias após a homologação da licitação e assinatura do contrato, através de depósito bancário.

b) A empresa vencedora deverá comparecer à reunião com os bombeiros que será realizada após a homologação da licitação.

c) As estruturas deverão estar montadas até o dia 05 de abril para as devidas vistorias.

d) controle de saída das bebidas por sistema informatizado, com livre acesso ao Presidente da Festa e Comissão Organizadora.

**2 - Modelo de Proposta Comercial:**

(de preferência em papel timbrado da Proponente)

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO  
ESTADUAL \_\_\_\_\_ ENDEREÇO COMPLETO: RUA: \_\_\_\_\_  
Nº.: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
FONE: ( )

Apresentamos nossa proposta para o objeto da Concessão de Uso, por conta e risco da Concessionária, em conformidade com o estabelecido no Edital de Concorrência nº. 03/2017, acatando todas as estipulações consignadas no Edital.

Item: (descrição completa do item) ..... . O valor da Importante: R\$ ..... (.....) .

A Receita para a Administração não poderá ser inferior ao estipulado no Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS  
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: \_\_\_\_\_ (não inferior a 60 (sessenta) dias).

DATA:

NOME E ASSINATURA DO

**REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**

**LEIA-SE:**

CONCORRÊNCIA Nº. 03/2017

**Objeto: CONCESSÃO PARA FORNECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO, NO ATACADO E VAREJO DE BEBIDAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS NOS ESPAÇOS DEVIDO A REALIZAÇÃO DA 24ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA PARA OS DIAS 6, 7, 8 E 9 DE ABRIL DE 2017, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**1 - Termo de Referência:**

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	1	UNIDAD E	VENDA TOTAL DA PRAÇA DE BEBIDAS DA 24ª FESTA NACIONAL DA CEBOLA, CONFORME MAPA ANEXO, NUMERADOS DE 1 A 23, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) PATROCÍNIO DE NO MÍNIMO R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) REFERENTE À EXCLUSIVIDADE DE VENDA E PUBLICIDADE NO EVENTO, DE NO MÍNIMO 8% (OITO POR CENTO) SOBRE CADA ITEM VENDIDO; B) FORNECIMENTO NO VAREJO E ATACADO DE BEBIDAS DIVERSAS NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: B.1) FORNECIMENTO DE CERVEJA (LATA 350 ML) COM E SEM ÁLCOOL; B.2) FORNECIMENTO DE CERVEJA TIPO MALZBIER (LATA 350ML); B.3) FORNECIMENTO DE REFRIGERANTE (LATA 350 ML); B.4) FORNECIMENTO DE ENERGÉTICO (LATA); B.5) FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS), GARRAFA COM 500ML; B.6) FORNECIMENTO DE CHOPE INDUSTRIAL DE RENOME NACIONAL COM E SEM ÁLCOOL; B.7) FORNECIMENTO DE 4	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

		<p>(QUATRO) SABORES DE CHOPE ARTESANAL; B.8) FORNECIMENTO DE VODKA DUPLAMENTE E TRIPLAMENTE DESTILADA (LITRO) B.9) FORNECIMENTO DE WHISKY LITRO 8 ANOS E NORMAL (LITRO); B.10) FORNECIMENTO DE BATIDAS, A EXEMPLO DE "CAPETA"; B.11) FORNECIMENTO DE OUTROS DESTILADOS E SIMILARES. C) FORNECIMENTO DE GELO: C.1) PACOTE, UNIDADE DE 3KG , PARA COMERCIALIZAÇÃO NOS PONTOS DE VENDA E/OU FORNECIMENTO EM DOSES DE BEBIDAS; C.2) PACOTE, MODELO ESCAMA, UNIDADE DE 20KG PARA COMERCIALIZAÇÃO NO CAMPING; C.3) A GRANEL, MODELO ESCAMA, PARA RESFRIAMENTO DAS BEBIDAS NAS CAIXAS TÉRMICAS. D) SERÁ PERMITIDA A COMERCIALIZAÇÃO DE CHOPE INDUSTRIAL APENAS NOS PONTOS 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18 E 19 E A COMERCIALIZAÇÃO DOS 4 (QUATRO) SABORES DE CHOPE ARTESANAL SERÁ PERMITIDA APENAS NO PONTO 6; E) DISPONIBILIZAR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: E.1) 800 CONJUNTOS DE MESAS COM 4 CADEIRAS CADA; E.2) 30 GELADEIRAS PARA RESFRIAMENTO DE BEBIDAS, INCLUINDO PARA USO EM CAMARINS E NA SALA DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA; E.3) NO MÍNIMO 30 CHOPEIRAS; E.4) 16 TENDAS/BARRACAS 3X3 METROS, COM A LOGOMARCA DO LICITANTE VENDEDOR; E.5) 160 CAIXAS TÉRMICAS; E.6) 1.200 BALDES PLÁSTICOS DE 10 LITROS COM A LOGOMARCA DA FESTA; E.7) 2 (DUAS) CÂMARAS FRIAS, CONTÊINER OU SIMILAR COM CAPACIDADE PARA GELAR AS CERVEJAS E OS GELOS ESCAMA; F) DECORAÇÃO COMPATÍVEL COM O EVENTO, EM TODO O PARQUE, COM A MARCA DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA; G) O PREÇO MÁXIMO DE VENDA DAS BEBIDAS OBSERVARÁ O SEGUINTE: G.1) PARA CONSUMIR FINAL DEVERÁ OBSERVAR O ANEXO 01 DESTE EDITAL; G.2) PARA USUÁRIO DO CAMPING NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30% DO VALOR DE VENDA DO ANEXO 01; G.3) PARA CCO O VALOR DE VENDA DA UNIDADE DE ÁGUA SERÁ DE R\$ 1,80 E DO REFRIGERANTE R\$ 2,80 H) FORNECIMENTO DE BILHETERIAS, NO MÍNIMO NOS SEGUINTE TERMOS E QUANTIDADES: H.1)NO MÍNIMO 40 MÁQUINA COM SISTEMA ELETRÔNICO DE EMISSÃO DE TICKTES E RELATÓRIO DIÁRIO DE VENDA; H.2) BOBINAS COM A LOGOMARCA DA FESTA, COM PICOTAMENTO INDIVIDUAL DOS TICKTES; H.3)NO MÍNIMO 10 CABINES EM TS OU MATERIAL SIMILAR PARA VENDA DE TICKTES CONFORME A DEMANDA; I) FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA REFRIGERANTE (300ML), CERVEJA (300ML) E CHOPE (400ML) EM TODOS OS POSTOS DE VENDA DO EVENTO CONFORME A DEMANDA J) OBRIGATORIAMENTE GELAR AS CERVEJAS E OS GELOS NAS CÂMARAS FRIAS, QUE SERVIRÃO PARA ACONDICIONAMENTO DA CERVEJA PREVIAMENTE AO ENVIO ÀS CAIXAS TÉRMICAS, ONDE DEVEM SER GELADAS COM GELO. K) CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE GARÇONS PARA ATENDIMENTO DOS CAMAROTES; L) CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TREINADA, UNIFORMIZADA COM BONÉS, BEM ASSEADA E COM CARTEIRINHA DE SAÚDE EXIGIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. M) 30 BANDEIRAS DAS MARCAS PARTICIPANTES DO EVENTO COM MASTROS PARA DECORAÇÃO DO MURO NA FESTA, AS QUAIS DEVEM SER COLOCADAS PELO CONTRATADO. N) MONTAR UM BAR NO FUNDO DA ARENA PRINCIPAL. O) DECORAR OS PONTOS DE VENDA DE BEBIDAS COM A LOGOMARCA DA FESTA OU PATROCINADORA DA BEBIDA. P) O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ MELHOR PROPOSTA, AO PREÇO MÍNIMO DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) QUE DEVERÁ SER PAGO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E ASSINATURA DO CONTRATO. O</p>	
--	--	--	--



**FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS  
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**

		ACERTO EM RELAÇÃO À PERCENTAGEM DA BEBIDA VENDIDA SERÁ FEITA DIARIAMENTE. Q) DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO MÍNIMO 40 MESAS DE BISTRÔ DE MADEIRA OU FERRO ALTURA MÍNIMA 1,05 METROS		
--	--	--	--	--

**2 - Qualificação Técnica:**

2.1. Atestado de que representa empresa fabricante ou distribuidora de bebidas de renome nacional.

2.2. Atestado ou documento similar que comprove que a empresa já executou no mínimo dois eventos com circulação mínima de 50 mil pessoas durante os dias da sua realização.

2.3. Atestado ou declaração do fabricante de chope industrial de que a sua produção mensal é superior a 100 mil litros, de que produz chope sem álcool, bem assim o seu certificado de registro junto ao Ministério da Agricultura.

**2.4. Atestado ou declaração do fabricante de chope artesanal de que a sua produção mensal é superior a 20 mil litros, de que possui mais de quatro sabores, bem assim o seu certificado de registro junto ao Ministério da Agricultura.**

**2.5 - A empresa vencedora deverá ainda:**

a) controlar saída das bebidas por sistema informatizado e conceder livre acesso ao Presidente da Festa e Comissão Organizadora.

b) abster-se de vender bebidas a crianças e adolescentes, sob pena de responsabilização criminal, cível e administrativa, bem assim indenização por perdas e danos eventualmente suportados pelo CONTRATANTE.

**c) A empresa vencedora do certame deverá em tempo hábil organizar reunião com todos os seus funcionários e colaboradores, com órgãos competentes do município, a fins de proibir a venda e entrega de bebidas para menores e adolescentes, assinando um termo de responsabilidade por todos os seus subordinados.**

d) autorizar a entrada de bebidas quentes no camping, as quais serão acondicionadas em embalagens plásticas.

e) A Vencedora deverá efetuar o pagamento da concessão até 05 (cinco) dias após a homologação da licitação e assinatura do contrato, através de depósito bancário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS  
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

f) As estruturas deverão estar montadas até o dia 05 de abril para as devidas vistorias.

g) controle de saída das bebidas por sistema informatizado, com livre acesso ao Presidente da Festa e Comissão Organizadora.

**3 - Modelo de Proposta Comercial:**

(de preferência em papel timbrado da Proponente)

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO  
ESTADUAL \_\_\_\_\_ ENDEREÇO COMPLETO: RUA: \_\_\_\_\_  
Nº.: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
FONE: ( ) \_\_\_\_\_

Apresentamos nossa proposta para o objeto da Concessão de Uso, por conta e risco da Concessionária, em conformidade com o estabelecido no Edital de Concorrência nº. 03/2017, acatando todas as estipulações consignadas no Edital.

Item: (descrição completa do item) ..... . O valor da Importante: R\$ ..... (.....) .

A Receita para a Administração não poderá ser inferior ao estipulado no Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: \_\_\_\_\_ (não inferior a 60 (sessenta) dias).

DATA:



ESTADO DE SANTA CATARINA

**FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS  
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**

NOME E ASSINATURA DO

**REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, mantêm-se a **DATA E HORA DE ABERTURA** desta concorrência **no dia e horários descritos no preâmbulo do Edital de Concorrência 03/2017**. Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura do município de Ituporanga sito a Rua Vereador Joaquim Boeing, nº 40 – Centro, ou pelo telefone 47 3433 1211 – Ramal 233 de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas.

Ituporanga, 23 de fevereiro de 2017.

**ARTUR ALEXANDRE KORB**  
**Presidente da Fexponace**